



Valor Consultores Associados Ltda.

Administradora Judicial

Cleverson Marcel Colombo

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

11º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MARÇO DE 2020

GRUPO LOS PALETEROS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000416-24.2019.8.16.0052

VARA CÍVEL DE BARRAÇÃO/PR





1. SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	2
2. GLOSSÁRIO	2
3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	2
4. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	3
4.1 HISTÓRICO DA EMPRESA.....	3
4.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	5
5. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ	6
7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	7
7.1 FOLHA DE PAGAMENTO	8
7.1.1 Funcionários.....	8
8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	8

2. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Grupo Los Paleteros
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele





inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de março de 2020.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/64/sorveterias-brasil-ltda-gavec-brasil-s-a-gvc-industria-comercio-alimentos-ltda-me-royal-assets-participacao-empresarial-s-a-trend-venture-investimentos-ltda-ldquo-grupo-los-paleteros-rdquo>.

4. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

4.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

Consta da petição inicial que as Recuperandas foram constituídas no ano de 2012, pelos sócios Gean Chu, Gilberto Verona e Olide Ganzer, que tinham por objetivo a inovação no ramo de sorveteria de picolés (paletas), cujo mercado era carente no país.

As atividades foram iniciadas primeiramente na cidade de Curitiba- PR, tendo como único ponto de venda, uma loja própria na cidade de Balneário Camboriú- SC, que ofertava um mostruário de mais de 30 (trinta) sabores das chamadas paletas.

O plano da empresa foi organizado desde o seu início de modo que toda a produção fosse concentrada em uma única fábrica, ao passo de que as vendas seriam procedidas por meio de lojas e quiosques espalhados pelo país, em logística criada pela própria empresa.

A vantagem de tal estratégia consistia no fato de que a maior parte da complexidade da operação produtiva concentrada em um só local, permitia um *modus operandi* mais simplificados nos





estabelecimentos de venda, o que acabou por viabilizar uma rápida expansão e crescimento, que ocorreu por meio da adoção do modelo de franquias.

Mais precisamente em 2013, é que a Recuperanda passou a comercializar as franquias das Los Paleteros, fechando o referido ano com 12 unidades da marca. O sucesso das novas unidades abertas e das que a cada dia surgiam, incutiram a necessidade de construir outra unidade fabril, projeto este que, ainda naquele ano foi colocado em ação e concluído.

E, de plano, não havia capital suficiente para a referida construção, sendo necessária grande integralização de capital dos sócios, além de financiamentos junto a instituições financeiras. Apesar disso, a 2ª fábrica foi estabelecida na cidade de Barracão – PR, cidade de origem da família dos sócios, localidade até então carente de industrialização e onde se poderia contribuir para a oferta de emprego e para o desenvolvimento.

Em 2014, já com a segunda indústria em funcionamento, a Recuperanda passou de 12 para 71 unidades, encerrando o ano como uma das 05 (cinco) maiores marcas de sorvete do Brasil, em vendas ao consumidor final. Sendo que no mesmo ano a empresa lançou duas linhas de produto, a linha "Bentih" (picolés saudáveis) e a linha de picolés de massa "Sormetier".

No ano de 2015 o Grupo Los Paleteros atingiu a marca de 112 unidades no Brasil, de modo que no ano de 2016 passou a exportar seus sorvetes para países como a França, Estados Unidos, Israel e Alemanha.

Conforme o grande crescimento, o Grupo Los Paleteros realizou uma adequação de suas atividades para atender a realidade de mercado, com a introdução da terceirização de produção de sorvetes para outras marcas, exportação e distribuição de sorvetes da Los Paleteros em freezers, em regime de comodato, de modo que os sorvetes não eram somente mais vendidos em franquias da empresa.

Atualmente, o canal de distribuição constituído por freezers do Grupo Los Paleteros abrange mais de 2.000 (dois mil) pontos de venda, em 05 (cinco) estados, sendo responsável pela arrecadação de quase 50% do faturamento do grupo.

O Grupo econômico Los Paleteros é formado pela sociedade anônima GAVEC DO BRASIL S.A., cujo objeto social compreende a indústria e comércio de sorvetes, sendo esta responsável pela produção dos picolés (paletas); pela sociedade limitada BC LP SORVETERIAS DO BRASIL, na qual tem a função da comercialização dos sorvetes produzidos ao comércio varejista; pela sociedade limitada GVC ADMINISTRADORA, responsável pelas instruções financeiras e holdings; pela sociedade limitada TREND VENTURA INVESTIMENTOS LTDA, cuja incumbência é de consultoria a gestão empresarial e administração de imóveis; e pôr fim a sociedade limitada ROYAL ASSETS PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA na qual tem a finalidade da exploração de atividades econômicas relacionadas a holdings de instituições financeiras, contando com a estrutura de gestão do grupo localizada na cidade de Barracão-PR, Rua do Divisor, 337, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 85700-000.

O Grupo econômico é administrado pelos sócios da empresa Gean Chu, Gilberto Verona e Olide Ganzer.

Na petição inicial a Recuperanda apontou um passivo de R\$ 18.718.588,28 (dezoito milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), dívida entre os credores das Classes I, II, III e IV, conforme quadro esquemático abaixo.





CLASSE	VALOR
Trabalhista	R\$ 214.672,60
Garantia Real	R\$ 5.749.736,95
Quirografário	R\$ 12.186.194,03
ME/EPP	R\$ 567.984,70
Total	R\$ 18.718.588,28

4.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Recuperanda noticia que a principal causa para sua crise econômico-financeira, não foi a priori a grande crise econômica enfrentada pelo Brasil nos anos de 2014/2017, mas sim as cópias, ou seja, marcas concorrentes que copiaram os produtos do grupo (conceito de paletas), não mantendo a mesma qualidade dos picolés, gerando uma imagem negativa aos consumidores, que muitas vezes associavam a má qualidade de sorvetes concorrente com as paletas do Grupo Los Paleteros, uma vez que concorrência também começou a utilizar a nomenclatura Paleta em seus produtos, copiando elementos da marca, fotos e mascotes. Assim, o resultado da crise aliado com o cenário das cópias de baixa qualidade fez com que as vendas caíssem.

Alega ainda que no ano de 2015 o Grupo Los Paleteros obteve o fechamento menor do que o esperado, de modo que na tentativa de reverter a situação da forte pressão entre os concorrentes e o cenário de crise, o grupo realizou investimentos na modernização de sua fábrica, construção de lojas próprias e campanhas de marketing. Entretanto, devido a necessidade dos investimentos, a empresa realizou empréstimos e obtenções em linha de crédito o que originou o endividamento da Recuperanda.

Consta que entre os anos de 2016/2017, houve o fechamento massivo de lojas e franquias da marca, de modo que no início do período existiam mais de 100 lojas e franquias, sendo que no fim do ano de 2017 constavam cerca de 20 unidades.

Relatou que como medida para angariar novos resultados nos anos de 2017/2018 o Grupo Los Paleteros passou a produzir sorvetes para outras marcas, iniciou a exportação de sorvetes para outros países, além de distribuir freezers no comércio em geral, agora não apenas nas franquias e lojas da marca. Entretanto, tais medidas não foram suficientes para cobrir a queda do faturamento pelo encerramento das franquias e lojas próprias.

Sendo assim, percebe-se que a situação atual da Recuperanda provém de uma soma de fatores referentes à macroeconomia e a gestão interna da empresa, quanto a microeconomia os fatores referentes a concorrência e a aceitação dos produtos pelos consumidores.

5. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	18/02/2019	Pedido de Recuperação Judicial





37	06/04/2019	Petição de emenda à inicial
39	25/04/2019	Deferimento do Processamento da RJ
50	30/04/2019	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
59	31/05/2019	1º RMA
	25/06/2019	Publicação do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor)
	25/06/2019	Envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
64.1	02/07/2019	2º RMA
67.1	02/07/2019	Apresentação do PRJ
88.1	31/07/2019	3º RMA
97.1	29/08/2019	4º RMA
102	09/09/2019	Apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º, da LRE ("Relação do AJ")
117	27/09/2019	5º RMA
135	18/10/2019	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period).
138	01/11/2019	6º RMA
148	29/11/2019	7º RMA
151	06/12/2019	Publicação do edital da relação de credores (art. 7º, §2º, LRE) e edital do plano de recuperação Judicial (art. 53, parágrafo único, da LRE).
152	16/12/2019	Objecção ao PRJ pela Credora Caixa Econômica Federal.
153	17/12/2019	8º RMA
	22/01/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
160	30/01/2020	9º RMA
163	17/02/2020	Objecção ao PRJ pela credora Multiplan Empreendimentos Imobiliários
	19/02/2020	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
164	21/02/2020	10º RMA
Eventos futuros		
		Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE

6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades desenvolvidas pela AJ no período em questão foram:

- Coleta de informações para subsídio do presente relatório via e-mail com o representante legal das Recuperandas, Sr. Gilberto Verona, tendo em vista a impossibilidade de realização de vistorias *in loco* nas unidades das empresas, em razão das medidas de isolamento implementadas pelas autoridades públicas por conta da COVID-19.





7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações operacionais das empresas Recuperandas foram obtidas por meio de contato com o Sr. Gilberto Verona, que prestou as informações necessárias à confecção do presente relatório através de e-mail, que segue em anexo.

Inicialmente, o representante das Recuperandas logo noticiou que em razão do estado de calamidade pública instaurado no país, pela pandemia do COVID-19, as empresas do grupo passarão por grandes mudanças, a fim de se adequarem à nova realidade do país.

Acerca da operação de fevereiro/2020, foi informado à AJ que o faturamento alcançou o valor líquido de R\$ 334 mil, valor 34% abaixo do projetado. A explicação para tal baixa, segundo o preposto, deve-se principalmente a 02 (dois) fatores, sendo que o primeiro deles o fato de seu cliente de São Paulo –SP não ter efetuado pedidos por falta de caixa. Sobre esse cliente, explicou que não vende para ele há quase 60 (sessenta) dias, o que tem impactado de maneira significativa o faturamento das empresas, mas que tal medida de interrupção nas vendas foi necessária, pois, as Recuperandas precisavam retomar o controle sobre o fluxo de caixa. Ato contínuo, o segundo ponto responsável pela baixa no faturamento das Recuperandas, diz respeito à expansão que estava sendo feita na filial de Curitiba/PR, porque além destes gastos, houveram baixas maiores que as esperadas para os meses de janeiro e fevereiro, de maneira que as Recuperandas estavam mantendo a quantidade de freezers, mas sem conseguir crescer.

Outrossim, especificamente quanto à mencionada expansão, explicou que devido à calamidade pública atual, essa foi freada, de maneira que as Recuperandas tiveram que demitir 02 (dois) prospectores, mantendo apenas 01 (um) vendedor que tentará manter os clientes no caso de troca de freezers. Ao mesmo tempo, foi travada qualquer compra de novos freezers, além de ter sido cancelado o pedido anteriormente feito, de 100 (cem) unidades, haja vista que qualquer ideia sobre expansão, só poderá ser retomada entre agosto e setembro.

Acerca do novo sistema de gestão que estava para ser instalado, as Recuperandas aduziram que o mesmo está em andamento, conforme planejado, estando todos da equipe, excetuados aqueles que foram demitidos, estão de férias ou em Home Office, focados no sistema, sendo que a chave deve girar no dia 01/04/2020, porém, pela falta total de operação em meio à pandemia, a instalação somente poderá ser finalizada quando e se as operações se normalizarem, o que não se sabe quando ocorrerá.

A par disso, devido ao relatado até então, o representante das Recuperandas informou que as empresas estão contando com zero faturamento nos próximos 90 (noventa) dias, não havendo mais como se falar em planejamento para o período de sazonalidade do inverno.

Ainda, aduziu-se que as Recuperandas estão procurando suspender 100% de seus contratos mensais, com a interrupção ou suspensão dos pagamentos por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com as práticas que estão sendo adotadas por inúmeros empresários da cadeia de alimentos do Brasil.

Também foi explicado à AJ que diante de toda a situação de calamidade e pandemia atuais, as Recuperandas estão estudando as suspensões dos contratos de trabalho de 90% dos colaboradores e a redução salarial daqueles que permanecerem empregados.





A respeito do estoque, o mesmo está com produtos acabados e em ótima situação, devido às baixas nas vendas.

Os fornecedores encontram-se praticamente 100% pagos e os principais problemas dizem respeito ao adimplemento das contas fixas.

7.1 FOLHA DE PAGAMENTO

7.1.1 FUNCIONÁRIOS

Por meio das informações prestadas no mês de março de 2020, as Recuperandas informaram que estavam mantendo empregados 58 (cinquenta e oito) funcionários até fevereiro/2020, porém, em março, devido à pandemia e o estado de calamidade instaladas no país, as empresas passaram a adotar um plano de redução substancial do quadro, devido ao impacto financeiro percebido nas últimas semanas.

Por conta disso, atualmente as Recuperandas empregam 42 (quarenta e dois) colaboradores, sendo metade atuante na produção, a qual será reprogramada até que todo o contexto atual se estabilize, provavelmente no último mês do ano.

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As Recuperandas não apresentaram suas informações contábeis e financeiras na data aprazada para análise pela Administradora Judicial.

